



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 201/2023

Alexânia/GO, 19 de junho de 2023.

A Sua Excelência

O Senhor

ADAIR RABELO NETO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO CMA nº. 024/2023-DTLEG
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 5690/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao OFÍCIO Nº 024/2023, da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Alexânia/GO, materializado no Processo Administrativo nº. 5690/2023, donde Vossa Excelência, atendendo aos Requerimentos aprovados na 14ª. Sessão Ordinária do Ano Legislativo de 2023 (17/05/2023), solicitando fosse realizado “*estudo de viabilidade para que seja estendido o benefício do auxílio-alimentação também aos servidores do Poder Executivo Municipal (efetivos e comissionados)*”, em razão da “*aprovação da Lei Municipal nº 1608, de 12 de maio de 2023*”, agradecemos a oportunidade de **INFORMAR** esta Egrégia Casa de Leis que **no momento não há disponibilidade financeira para a concessão do auxílio alimentação**, de acordo com informações da Secretaria Municipal de Fazenda (SMA).

Importante destacar, Senhor Presidente, que o Poder Executivo Municipal possui 982 (novecentos e oitenta e dois) servidores, somados os efetivos, comissionados, contratados dos processos seletivos e agentes políticos, excluídos os credenciamentos, de acordo com a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas/SMA, de modo que se utilizássemos os mesmos valores aplicados ao Poder Legislativo Municipal, por força da Lei Municipal nº. 1.608/2023, qual seja, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os agentes políticos e R\$ 200,00 (duzentos reais) para os demais servidores, teríamos a despesa mensal de R\$ 214.600,00 (duzentos e quatorze mil e seiscentos reais), e, aplicado o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a todos os servidores, a despesa mensal seria de R\$ 196.400,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Além disso, devemos rememorar que com o advento do Novo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022) e do Novo Plano de Cargos e Salários (Lei Complementar Municipal nº. 051, de 30 de setembro de 2022) todas as categorias do funcionalismo público do Poder Executivo do Município de Alexânia/GO tiveram um aumento real nos vencimentos, o que permitiu o pagamento do percentual do Piso do Magistério a todos os Professores da Rede Municipal de Ensino, além da criação do Auxílio Transporte e outras vantagens.

Na oportunidade, Senhor Presidente, **SOLICITAMOS** seja o Plenário desta Casa de Leis comunicado do teor deste Ofício, de conformidade com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO.

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

PROCESSO: 0000713/2023
TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA
NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA
DATA: 20/06/2023 09:21 VENC.:
VALOR: 0,00
ASSUNTO: OFICIO Nº: 133/2023
DESCRIÇÃO:
OFÍCIO 201/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL - RESPOSTA AO
OFÍCIO CMA 024/2023 - DTLEG - PROCESSO ADMINISTRATIVO 5690/2023.